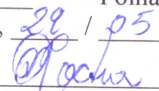




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 036/ 2019 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	036/2019
Livro	01
Folhas	004-V
Prainha (PA),	29 / 05 / 2019
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor, **JUSCELINO MACEDO DE CARVALHO**, 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 – **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ½ (meia) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, que se deslocará à Cidade de Monte Alegre no dia 30 de maio de 2019, para participar do Evento de abertura do Seminário “Calha Norte: Protagonismo para o Desenvolvimento Regional”. O evento vai reunir vereadores dos dez Municípios desta região com o propósito de debater o protagonismo político das Câmaras Municipais no processo de desenvolvimento socioambiental da Sub-região da Calha Norte.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (Pá), 29 de maio de 2019.


JUSCELINO MACEDO DE CARVALHO
2º Secretário
Câmara Municipal de Prainha.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 / 05 / 2019


Yaraury Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa

Port. n.º 002/2019 - CMP/GP